1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/0001-49	Inscrição Municipal Isento	
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança.				
Cidade São Paulo		**UF** SP	**CEP** 08341-350	**Tel.** (12) 99751-7148
Conta Corrente	**Banco** CEF	**Agência** 4091	**Praça de Pagamento** SJC	
Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Wesley Moraes Santana		**CPF** 373[redacted]84	**RG** 44.[redacted]63	
Endereço Avenida das Palmeiras, 100 – Bairro do Grama				
Cidade Caçapava		**UF** SP	**CEP** 12294-412	
Tesoureiro				
Nome Genilda Ferreira Moraes		**CPF** 132[redacted]36	**RG** 23.770.568-0	
Endereço Rua Das Estrelas				
Bairro: Jardim Santa Bárbara		**UF** SP	**CEP** 08330-400	
Pedagoga (cedida pela SEC)				
Nome		**CPF**	**RG**	
Endereço				
Cidade		**UF**	**CEP**	
Dirigente (a contratar)				
Nome		**CPF**	**RG**	
Endereço				
Cidade		**UF**	**CEP**	

Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.993.

A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em questão como asfaltos, escolas, creches, criação de habitação popular e mais postos de saúde.

Nas primeiras reuniões com a população as reivindicações foram muitas e a entidade conseguiu auxiliar nas problemáticas mais urgentes, com auxílio da própria comunidade, assim começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.

A primeira demanda estrutural que conseguimos auxiliar foi na implantação da rede de esgoto e no cabeamento da rede telefônica. Após essas implantações, nosso objetivo foi nos estruturar para auxiliar os moradores na parte burocrática a fim de resolver suas necessidades junto aos respectivos órgãos competentes.

A busca de Projetos Sociais para manter a entidade sempre aberta e apta para acolher e ajudar aos moradores sempre foi contínua.

Na área cultural e de lazer implementamos em nosso espaço várias iniciativas com a parceria de voluntários. Oferecemos oficinas de: capoeira, ballet, hip-hop, dança e pintura em quadro, sendo que alguns momentos eram exclusivos para a Terceira Idade.

A Associação fez parte do **Programa Viva Leite** do Governo do Estado, parceria esta onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite/mês para famílias carentes.

Mantemos parceria também com o **Fundo Social de Solidariedade** do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade.

Para viabilizar essas ações toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche e por meio de parceria implantou na sede da empresa o Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o

avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso que possibilitou a profissionalização nessa área. Os resultados superaram expectativas e redirecionou a ação da entidade para aprimorar na especialização da execução do objeto e ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor pelo Termo de Colaboração com o Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER que atende pelo menos 85 (Oitenta e Cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 e também ganhamos o Edital de chamamento 07/2019 para prestarmos serviços em Janeiro de 2020 em uma Unidade Escolar direta da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (CEI PINHEIROS), onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 150 (Cento e cinquenta) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se da fundamentação pedagógica.

Atualmente também temos três Termos de Colaboração firmados com a Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretaria de Educação e Cidadania, para administração do CEDIN Profª Ignêz Sagula Fossá, do CEDIN Drª Zilda Arns Neumann e CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza que, somados, totalizam 899 (oitocentas e noventa e nove) crianças atendidas em São José dos Campos.

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Plano de Trabalho do CEDIN - "Prof. Sylvio de Barros Bindão"	**Período de Execução**	
	Início	**Fim**
	Fevereiro/2021	**Fevereiro/2023**
Endereço da Unidade Escolar Rua Pedra do Sol, n° 1750 -Bairro Santa Hermínia – São José dos Campos – SP		
Portaria de Autorização de Funcionamento UnidadeNº	**Data da publicação** ____/____/_____	
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos no Centro de Educação Infantil -		

CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão, localizado na Rua Pedra do Sol, n ° 1750 -Bairro Santa Hermínia - São José dos Campos –SP.

Com base na educação e cuidados para atender as necessidades das mães, a Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências propõe, por meio de diferentes linguagens e formas de interação, atividades educativas de acordo com a proposta da SEC de São José dos Campos, promovendo pleno desenvolvimento das crianças atendidas.

Público Alvo

Crianças de 0 a 5 anos.

Meta de Atendimento

B I: 48
B II: 96
INF I: 80
INF II: 100
PRÉ I: 50
PRÉ II: 60

Total de crianças atendida: 434

Critérios de Seleção

Segundo Portaria de acesso de matrícula 209/SEC/2019.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO Pedagógico proposto.
- Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário Atendimento ao Público

Das 7h às 18h de segunda a sexta-feira.

OBJETIVOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- Atender em período parcial crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade.
- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral.
- Favorecer à criança, por meio das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que

garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010, p. 7)

3– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

Meta 1	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Garantir o direito à escola, de acordo com a L.D.B. e a Constituição Federal, que em seu artigo 208 diz que a Educação Infantil é um direito da criança e uma obrigação do Estado.	**Fevereiro /2021**	**Fevereiro/2023**

Metodologia a ser aplicada

- Consultando as listagens do Sistae diariamente.
- Acompanhamento do diário digital.
- Garantindo o acolhimento e diálogo aberto com as famílias.
- Oferecendo à família ou responsáveis a oportunidade de visitar as instalações, com ou sem horário marcado durante seu funcionamento, e de conhecer os profissionais que lá trabalham antes de Matricular a criança.
- Seguindo orientações da SEC.
- Ferramentas de controle e acompanhamento.
- Gestão democrática e participativa da U.E.
- Comunicação frequente e aberta com as famílias.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Alunos devidamente matriculados nos termos das orientações emitidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.
- Ausência de vagas ociosas na Unidade Escolar.
- Cumprimento do Calendário Escolar homologado pelo Setor de Supervisão de Ensino.

Meios de Verificação

- Análise quantitativa de alunos matriculados cadastrados no sistema SED.
- Diário Digital.
- Acompanhamento do pleno funcionamento do CEDIN durante todo o ano letivo mediante relatórios de atividades emitidos pela OSC e por meio de visita in loco.

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	**Matricular as crianças conforme orientação da Secretaria de Educação e Cidadania.**	Fevereiro /2021	Fevereiro/2023
Objetivos			
Realizar o processo de matrículas de acordo com orientações da Secretaria de Educação e Cidadania de maneira transparente a todos os envolvidos por meio da disponibilização das listas no sistema utilizado no Município de São José dos Campos (Sistae)			
Metodologia			
• Consultando as listagens do Sistae diariamente. • Acompanhamento do diário digital. • Garantindo o acolhimento e diálogo aberto com as famílias. • Oferecendo à família ou responsáveis a oportunidade de visitar as instalações, com ou sem horário marcado durante seu funcionamento, e de conhecer os profissionais que lá trabalham antes de Matricular a criança.			
Atividade para cumprimento da Etapa/Fase			
1.1.1	Realizar a matrícula de acordo com a lista de classificação e orientação da Secretaria de Educação e Cidadania.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
1.2	**Acompanhar e monitorar a frequência das crianças na Unidade Escolar**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023
Objetivos			
Aprimorar o processo de matrícula – sua comunicação, suas ferramentas e seu atendimento.			
Metodologia			
• Seguindo orientações da SEC. • Ferramentas de controle e acompanhamento. • Gestão democrática e participativa da U.E. • Comunicação frequente e aberta com as famílias. • Reunião com pais de crianças faltantes.			
Atividade para cumprimento da Etapa/Fase			
1.2.1	Realizar o acolhimento e escuta dos pais desde o momento da matrícula.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
1.2.2	Criar procedimento administrativo para controle de vagas e controle de frequência garantindo o direito à educação para todas as crianças.	Prazo de execução	Março/2021

Meta 2	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do Município na qual o CEDIN está inserido.	**Fevereiro /2021**	**Fevereiro/2023**

Metodologia a ser aplicada

- Gestão democrática e participativa, considerando a participação da família ou dos responsáveis como condição necessária no trabalho da Unidade Escolar.
- Escuta ativa de todos.
- Pesquisas de satisfação por meio de ferramentas virtuais e por meio de formulários.
- Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos.
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações.
- Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, etc).
- Oportunizar aos colaboradores diferentes perspectivas de crescimento profissional.
- Preencher a ficha da criança registrando seus problemas de saúde, tais como, alergias e necessidades especiais, bem como, o contato de emergência e as orientações acerca de convênio médico ou hospital de preferência para o caso de emergência.
- Respeitar e praticar as orientações específicas sobre alimentação, saúde nutricional das crianças feita por nutricionistas.
- Promover espaços de conversas e orientações às famílias e aos responsáveis sobre práticas nutricionais e de higiene que promovam a saúde e o bem estar das crianças, promovendo informações e orientações também sobre a importância do aleitamento materno.
- Seguindo orientações da SEC.
- Proporcionando momentos de encontros de formação continuada.
- Mantendo e considerando a escuta ativa em todos os setores da U.E.
- Análise qualitativa do desenvolvimento das crianças.
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de relatórios de atividades.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Satisfação dos pais e alunos com o atendimento pedagógico oferecido.
- Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio).
- Espaços físicos limpos e organizados que garantam a segurança e autonomia das crianças.
- Acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Meios de Verificação

- Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar.
- Acompanhamento das formações realizadas por meio de diferentes registros.
- Análise qualitativa da condição do espaço interno do CEDIN mediante fotos e por meio de visita in loco.
- Análise qualitativa de relatórios de atividades emitidos pela OSC.
- Análise qualitativa dos diferentes instrumentos elaborados pelo docente para acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Planejamentos que apresentem objetivos coerentes aos documentos que fundamentam a educação infantil: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2012), Proposta Curricular para Berçários (2009) e Deliberação 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, em Centros de Educação Infantil – CEDIN.
- Análise qualitativa da condição do espaço interno e externos do CEDIN mediante fotos, filmagens e por meio de visita in loco.

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.1	**Elaborar o Projeto Político Pedagógico, norteador do trabalho pedagógico da Unidade Escolar, garantindo um bom atendimento as crianças e comunidade.**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Adotar práticas de abordagem participativa e democrática, envolvendo a comunidade escolar, por meio de suas organizações representativas: os profissionais da educação infantil, os pais, os responsáveis e as crianças.

Metodologia

- Gestão democrática e participativa, considerando a participação da família ou dos responsáveis como condição necessária no trabalho da Unidade Escolar.
- Escuta ativa de todos.
- Pesquisas de Satisfação/Avaliação por meio de ferramentas virtuais e por meio de formulários.
- Análise qualitativa e quantitativa.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

2.1.1	Realizar pesquisas junto às crianças, priorizando a escuta ativa.	Prazo de execução	Abril/21 Abril/22
2.1.2	Realizar pesquisas de satisfação com as famílias e comunidade local.	Prazo de execução	Maio/21 Maio/22

2.1.3	Promover formações para explicação e debates com os participantes (alunos, família, professores, funcionários de apoio e comunidade local) sobre a importância da participação efetiva de todos.	Prazo de execução	Junho/21 Junho/22
2.1.4	Compilação das pesquisas realizadas com familiares e colaboradores.	Prazo de execução	Julho/21 Julho/22
2.1.5	Elaborar o Projeto Político Pedagógico com a participação de todos da Comunidade Escolar.	Prazo de execução	Março/21 Março/22

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.2	**Formação com todos os profissionais da U.E.**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Promover formação adequada sobre como interagir, lidar e garantir os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças.
- Capacitar os profissionais para trabalhar diretamente as especificidades da Educação Infantil.

Metodologia

- Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos.
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações.
- Documentação em diversos formatos das formações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, etc).
- Oportunizar aos colaboradores diferentes perspectiva de crescimento profissional.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

2.2.1	Garantir formação continuada com os professores e educadores, mantendo na rotina semanal 3 (três) horas de formação para educador e 4 (quatro) horas para o professor.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.2.2	Proporcionar 3 (três) horas mensais de formação continuada para os colaboradores que atuam na equipe de apoio operacional como: serviços gerais, auxiliares de cozinha, cozinheira, auxiliar administrativo e estagiários (contratados pela instituição e pela prefeitura).	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.2.3	Realizar formações para execução dos programas institucionais de acordo com o documento MARCAS da Secretaria de Educação e Cidadania: Parque com intervenção, comunidade leitora, a arte de se alimentar, espaços que educam, Escola Segura – Um novo olhar para todos e Pedagogia dos sonhos.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

2.2.4	Realizar formação específica para o Educador Volante e para os estagiários contratados pela instituição sobre crianças portadoras de necessidades especiais.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.2.5	Realizar o Encontro Pedagógico (formação pedagógica com profissionais) semestralmente, com conteúdos específicos, conforme necessidades observadas por meio de escutas e pesquisas realizadas com toda comunidade escolar.	Prazo de execução	JUN/2021 NOV/2021 JUN/2022 NOV/2022
2.2.6	Incentivar a participação de todos nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cidadania ou de outras Instituições de Ensino.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.2.7	Realizar pesquisas avaliativas dos encontros de formações	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.2.8	Realizar documentação dos encontros de formações internos (TFC's) e externos (ex. Encontro Pedagógico)	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
2.3	**Garantir uma alimentação saudável e de qualidade**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Atender as necessidades, incluindo especificidades nutricionais das crianças, respeitando as regionalidades e culturas e garantindo a participação ativa e a autonomia da criança nos momentos de alimentação e nas rotinas de cuidado transformando-as em fonte de prazer e aprendizado.
- Realizar práticas de higiene eficazes para ajudar a controlar a propagação de doenças infecciosas e promover hábitos saudáveis.

Metodologia

- Preencher a ficha da criança registrando seus problemas de saúde, o contato de emergência e as orientações acerca de convênio médico ou hospital de preferência para o caso de emergência.
- Respeitar e praticar as orientações específicas sobre alimentação, saúde nutricional das crianças feita por nutricionistas.
- Promover espaços de conversas e orientações às famílias e aos responsáveis sobre práticas nutricionais e de higiene que promovam a saúde e o bem estar das crianças, promovendo informações e orientações sobre a importância do aleitamento materno.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

2.3.1	Seguir orientações do setor da Merenda Escolar.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.3.2	Oferecer formações de boas práticas de manipulação, preparo e armazenamento de alimentos.	Prazo de execução	02 e 08/2021, 02 e 08/2022

2.3.3	Orientações especiais às cozinheiras, pautadas em restrições alimentares.	Prazo de execução	MAI e OUT/21 MAI e OUT /22
2.3.4	Parceria com a equipe da cozinha no Projeto Institucional Alimentação saudável.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
2.4	**Garantir uma Educação de qualidade e bom atendimento a todos os alunos**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Garantir a participação dos colaboradores nos encontros de formação continuada dos gestores e profissionais da Educação Infantil, sequenciados e definidos em calendário escolar.
- Promover a construção de relações saudáveis com a comunidade escolar, baseadas em valores como empatia, compreensão e respeito, gerando um ambiente harmônico, participativo, cooperativo e favorável a receber sugestões, críticas e reclamações.

Metodologia

- Seguindo orientações da SEC.
- Proporcionando momentos de encontros de formação continuada.
- Mantendo e considerando a escuta ativa em todos os setores da U.E.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

2.4.1	Cumprir calendário escolar homologado pelo setor de supervisão de Ensino da Secretaria de Educação e Cidadania.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.4.2	Oferecer o atendimento educacional especializado das crianças com necessidades especiais e suas famílias.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.4.3	Capacitar os colaboradores, por meio de formações, para melhor atender a comunidade escolar como um todo.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
2.4.4	Elaborar manual de boas práticas de atendimento	Prazo de execução	ABR/2021

Meta 3	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas sociais.	**Fevereiro /2021**	**Fevereiro/2023**

Metodologia a ser aplicada

- Promovendo ações de conscientização da família (incluindo de responsabilização) sobre os

horários de entrada e saída, levando em consideração que creches e pré- escolas são espaços de educação formal com rotina pré- definida.

- Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças.
- Ficando disponível para ouvir e atender a comunidade escolar.
- Encontros com as famílias: rodas de conversa, palestras, dinâmicas de grupo etc.., com o objetivo de aproximá-las das instituições em momentos formais e informais.
- Parcerias com a comunidade e comércio do entorno da U.E.
- Desenvolver projetos que impactem a comunidade.
- Registro dos eventos por meio de fotos, vídeos e outros.
- Reuniões com a participação da comunidade local.
- Eventos periódicos com a participação da comunidade local.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Realização de reuniões com a participação da comunidade local.
- Eventos periódicos com a participação da comunidade local.
- Participação da comunidade local em diferentes atividades da escola.

Meios de Verificação

- Pesquisa de satisfação.
- Análise quantitativa das listas de presenças.
- Análise qualitativa das atas de registros das reuniões realizadas.
- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos, avaliações realizadas e visita in loco.

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
3.1	**Comunicação com as famílias**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família.
- Apresentar periodicamente informações sobre as atividades, as aprendizagens e o desenvolvimento da criança para familiares ou responsáveis, por meio de documentação pedagógica que evidencie os seus progressos.

Metodologia

- Promovendo ações de conscientização da família (incluindo de responsabilização) sobre os horários de entrada e saída, levando em consideração que creches e pré- escolas são espaços de educação formal com rotina pré-definida.
- Realizando encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis visando à qualidade da educação das crianças.
- Ficando disponível para ouvir e atender a comunidade escolar.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase			
3.1.1	Estabelecer diálogo aberto com as famílias e comunidade local, a fim de promover a colaboração e parceria deles visando à ampliação e qualificação da aprendizagem das crianças, bem como a convivência harmoniosa entre as famílias e a Unidade Escolar.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
3.1.2	Reuniões de pais bimestrais e atendimento individual conforme necessidade pontual das crianças.	Prazo de execução	Bimestralmente
3.1.3	Utilizar ferramentas tradicionais e on line para diálogo com os pais e responsáveis (whatsapp, portal LEDI, atividades remotas, google forms, etc)	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
N°	**ETAPA /FASE**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
3.2	**Parceria com a comunidade local**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023
Objetivos			
• Garantir o acesso e o vínculo com a comunidade local, levando nossos conhecimentos e maneira de trabalho, ultrapassando os muros da escola.			
Metodologia			
• Encontros com as famílias: rodas de conversa, palestras, dinâmicas de grupo etc.., com o objetivo de aproximá-las das instituições em momentos formais e informais. • Parcerias com a comunidade e comércio do entorno da U.E • Desenvolver projetos que impactem a comunidade			
Atividade para cumprimento da Etapa/Fase			
3.2.1	Organizando propostas de reunião que envolvam "Processos Circulares – Cultura de Paz", estabelecendo uma aproximação entre a família e a escola.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
3.2.2	Promover palestras e debates que tenham como objetivo a formação dos pais, tratando de assuntos de interesse geral que tenha o objetivo de compreender cada fase vivida pelas crianças, como: adaptação, mordidas, sexualidade, primeiros-socorros, saúde, entre outros.	Prazo de execução	Semestralmente
3.2.3	Promover encontros culturais entre os pais, avós e tios dos alunos, para irem à escola contar histórias do passado, ler livros, ensinar uma brincadeira, tocar algum instrumento musical ou fazer uma receita culinária.	Prazo de execução	JUN/2021 a OUT/2022

3.2.4	Proporcionar as crianças, às famílias e comunidade local, momentos que promovam a participação da família na escola, como por exemplo: festas temáticas (tais como: Dia da família e Mostra Cultural), reuniões com pais e familiares, palestras, exposições de trabalhos pedagógicos, oficinas, entre outros.	Prazo de execução	JUN/2021 a OUT/2022
3.2.5	Desenvolver plano de parceria com o comércio local	Prazo de execução	JUN/2021

Meta 4	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	**Fevereiro /2021**	**Fevereiro/2023**

Metodologia a ser aplicada

- Análise quantitativa e qualitativa de relatórios de atividades emitidos pela OSC.
- Aferição direta com os alunos nas visitas in loco.
- Proporcionar propostas brincantes com intencionalidade
- Observação e registros das práticas pedagógicas (fotos, vídeos, textos, portfólios, etc).
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento.
- Gestão democrática e participativa da U.E.
- Comunicação frequente e aberta com as famílias.
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de ações.
- Documentação em diversos formatos das ações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, etc).
- Ferramentas de controle e acompanhamento.
- Análise qualitativa do desenvolvimento das crianças.
- Síntese das formações.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:
 - **Conviver**: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar.
 - **Brincar:** em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências.
 - **Participar:** das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas.
 - **Explorar:** a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros.

- **Expressar:** ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens.
- **Conhecer-se:** no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro.

Meios de Verificação

- Observação, em visita in loco, das produções das crianças e da participação nos diferentes ambientes da escola e momentos.
- Análise qualitativa da participação da criança nas ações do CEDIN mediante fotos, filmagens e visita in loco.
- Pesquisa de satisfação das crianças.
- Análise qualitativa de relatórios de atividades emitidos pela OSC.

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.1	**Processo de aprendizagem**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Fazer intervenções pedagógicas visando atender às características e as necessidades das crianças.
- Organizar intencionalmente as atividades das crianças, ora estruturadas ora espontâneas e livres, como campos de experiências.

Metodologia

- Proporcionar propostas brincantes com intencionalidade
- Observação e registros das práticas pedagógicas (fotos, vídeos, textos, portfólios, etc)
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

4.1.1	Garantir o atendimento das necessidades e particularidades de cada criança no período de adaptação e no decorrer do processo de aprendizagem.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.1.2	Proporcionar às crianças momentos culturais, trazendo para o contexto escolar, teatros, musicais, entre outros.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.1.3	Manter o foco da formação no "brincar" na Educação Infantil, e documentos norteadores como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2012), Proposta Curricular para Berçários (2009) da Rede de Ensino Municipal e Deliberação Nº 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

4.1.4	Proporcionar atividades intencionais que contenham momentos em que as crianças possam aprender brincando, por meio de propostas com água, tinta, meleca, argila, plástico bolha, tapetes sensoriais, móbiles de encaixe e etc.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.1.5	Envolver as crianças por meio dos Programas Institucionais e ação como Brigada da Dengue, com a escuta ativa e a interação.	Prazo de execução	FEV/2020 a FEV/2022
4.1.6	Acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem da criança por meio de registros de observação.	Prazo de execução	Semestralmente

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.2	**Projeto sustentabilidade**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Proporcionar o conhecimento e a conscientização das crianças acerca dos temas que envolvam o meio ambiente e cidadania.
- Conscientizar as crianças sobre a importância da preservação e vivências com o meio ambiente hortas e sustentabilidade.

Metodologia

- Gestão democrática e participativa da U.E.
- Comunicação frequente e aberta com as famílias
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de ações.
- Documentação em diversos formatos das ações realizadas (portfólio, imagens, vídeos, etc).

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

4.2.1	Propor aos professores a realização de diagnóstico com as crianças sobre o assunto, investigando os saberes para inicio do projeto.	Prazo de execução	Abril/2021
4.2.2	Criar projeto sobre a importância da sustentabilidade, focando no trabalho com materiais não estruturados na confecção de brinquedos, desenvolvendo a criatividade contribuindo para o desenvolvimento do processo de interação com o outro.	Prazo de execução	Junho/2021
4.2.3	Implementar o projeto definido.	Prazo de execução	Agosto/2021
4.2.4	Estender o Projeto para a Comunidade e familiares, incentivando os bons hábitos sustentáveis e cuidado com o meio ambiente.	Prazo de execução	Maio/2022

Nº	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
4.3	**Planejamento**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Oferecer as melhores práticas as crianças considerando todas as necessidades individuais e coletivas.

Metodologia

- Ferramentas de controle e acompanhamento
- Gestão democrática e participativa da U.E.
- Palestras com profissionais de diferentes áreas sobre temas diversos.
- Questionários de pesquisa para planejamento e replanejamento de formações.
- Análise qualitativa do desenvolvimento das crianças.
- Síntese das formações

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

4.3.1	Manter o foco da formação no "brincar" na Educação Infantil, e documentos norteadores como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010), Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2018), Base Nacional Comum Curricular (2018), Currículo Paulista (2019), Matriz Curricular de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal (2012), Proposta Curricular para Berçários (2009) da Rede de Ensino Municipal e Deliberação Nº 01/16 do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.3.2	Considerar a escuta ativa das crianças em todos os momentos de planejamento	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.3.3	Desenvolver processos de escuta ativa em todos os setores do grupo escola para desenvolvimento das ações de planejamento	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.3.4	Garantir as adaptações de materiais e rotinas para atendimento das crianças portadoras de necessidades especiais	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
4.3.5	Executar o planejamento pedagógico semestral, propiciando o processo de interação das crianças e o fortalecimento do seu processo de aprendizagem.	Prazo de execução	FEV e AGO/21 FEV e AGO/22
4.3.6	Promover formação continuada em TFC, para os professores e educadores com foco nas especificidades das	Prazo de	FEV/2021 a FEV/2023

	faixas etárias e nas crianças com necessidades especiais, bem como em relação ao planejamento dos espaços, ambientes e cantos que compõem as salas de aula, de acordo com a Proposta Pedagógica da SEC, proporcionando para as crianças ambientes que viabilizem a exploração; possibilitando vivenciar seus saberes, sempre priorizando a escuta ativa das crianças.	execução	
4.3.8	Organizar os espaços das salas de aula de acordo com a Proposta Pedagógica da SEC, a fim de promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, por meio de situações significativas de aprendizagem e de espaços educativos.	Prazo de execução	FEV e AGO/21 FEV e AGO/22

Meta5	**Período de Execução**	
Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.	**Início**	**Término**
	Fevereiro /2021	**Fevereiro/2023**

Metodologia a ser aplicada

- Análise qualitativa dos registros da prática pedagógica do docente em salas de aula.
- Acompanhamento in loco da pratica pedagógica executada pelo docente em salas de aula.
- Análise qualitativa dos registros dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas.
- Expor em painéis os materiais desenvolvidos junto às crianças.
- Manter contato com as famílias e as crianças por meio de várias ferramentas: atendimentos, folders, cartazes, whatsapp, pesquisas, reuniões, palestras, etc.
- Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema on line de prestações (SGTS).
- Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Documentos que contenham registros da prática pedagógica desenvolvida pelo docente em salas de aula.
- Documentos que contenham registros dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas.
- Projeto Político Pedagógico.
- Satisfação dos funcionários.
- Sistema de Gestão do Terceiro Setor (SGTS): relatório de atividades e prestação de

contas.

Meios de Verificação

- Análise qualitativa dos registros das práticas pedagógicas executadas pelos docentes em salas de aula.
- Análise dos registros dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças com as práticas pedagógicas adotadas.
- Acompanhamento do SGTS (aprovação dos relatórios de atividade e prestação de contas).

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1	Publicar os resultados referente a Unidade Escolar conforme comunicado 016/SDG/2018.	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho.

Metodologia

- Publicar as prestações de contas e do relatório de desempenho no sistema on line de prestações (SGTS)
- Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

5.1.1	Registrar as práticas pedagógicas e administrativas semanalmente desenvolvidas na Unidade Escolar para publicação mensal do Relatório de desempenho de execução no site do IPLAN, conforme orientação da SEC (Secretaria de Educação e Cidadania).	Prazo de execução	Mensalmente
5.1.2	Publicar mensalmente o relatório financeiro de prestação de contas.	Prazo de execução	Mensalmente

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
5.2	**Expor aos pais as atividades e relatos das atividades pedagógicas realizadas na U.E.**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

- Incluir as famílias no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Criar vínculo com as famílias e a comunidade local.

Metodologia

- Expor em painéis os materiais desenvolvidos junto às crianças.
- Manter contato com as famílias e as crianças por meio de várias ferramentas: atendimentos, folders, cartazes, whatsapp, pesquisas, reuniões, palestras, etc.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase			
5.2.1	Coletar os registros das práticas pedagógicas pelo uso de variados instrumentos, tais como: pauta de observação, imagens, vídeos, percurso criador, entre outros.	Prazo de execução	Mensalmente
5.2.2	Organizar os registros das práticas pedagógicas para divulgação e exposição por meio de portfólios, murais, retrospectivas, entre outros.	Prazo de execução	Bimestralmente
5.2.3	Organizar registros das práticas pedagógicas para elaboração de relatórios descritivos individual, semestral e descritivo coletivo semestral de execução de atividades.	Prazo de execução	Semestralmente
5.2.3	Exibir, mensalmente, as propostas realizadas pelas crianças no interior da unidade escolar.	Prazo de execução	Mensalmente
5.2.4	Elaborar formulários de pesquisas sobre as praticas pedagógicas desenvolvidas na U.E.	Prazo de execução	Semestralmente
5.2.4	Divulgar a compilação das pesquisas realizadas com a comunidade escolar	Prazo de execução	Semestralmente

Meta 6 **Atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e outras necessidades educacionais**	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
	Fevereiro /2021	**Fevereiro/2023**
Metodologia a ser aplicada		
• Viabilizar os procedimentos de flexibilização ou adaptação curricular, conforme o que for mais adequado às possibilidades do aluno. • Realização de palestras para os pais a fim de ajudá-lo melhor entender seus filhos e suas dificuldades. • Pesquisa de Satisfação/Avaliação sobre o processo de flexibilização e adaptação. • Análise qualitativa e quantitativa das avaliações realizadas. • Documentação das formações específicas. • Divulgação dos registros do desenvolvimento das atividades. • Palestras com profissionais. • Formação em TFC para todos os segmentos da unidade escolar. • Parceria com a professora da AAE. • Palestras com profissionais da área.		

- Formação em TFC para todos os segmentos da unidade escolar.
- Processo de escuta, com comunicação constante com a família.
- Gestão democrática e participativa.
- Adaptação de materiais de acordo com as necessidades de cada criança.

Parâmetro de Aferição do cumprimento da meta

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento da meta

- Registro dos atendimentos realizados às crianças com necessidades especiais.
- Procedimento de flexibilização ou adaptação curricular.
- Pesquisa de satisfação com as crianças e as famílias.

Meios de Verificação

- Relatório de acompanhamento das crianças com necessidades especiais.
- Portfólio com os materiais e rotinas flexibilizados ou adaptados.
- Gráficos sobre as pesquisas de satisfação.

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
6.1	**Garantir a equidade às crianças portadoras de necessidades especiais.**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Oferecer as crianças com necessidades especiais as mesmas condições de aprendizagem e desenvolvimento

Metodologia

- Pesquisa de Satisfação/Avaliação sobre o processo de flexibilização e adaptação.
- Análise qualitativa e quantitativa das avaliações realizadas.
- Documentação das formações específicas.
- Divulgação dos registros do desenvolvimento das atividades.
- Palestras com profissionais.
- Formação em TFC para todos os segmentos da unidade escolar.

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

6.1.1	Viabilizar os procedimentos de flexibilização ou adaptação curricular, conforme o que for mais adequado às necessidades do aluno. *Flexibilizações nos procedimentos didáticos e nas atividades:* • *modificações de procedimentos.* • *introdução de atividades alternativas às previstas.* • *introdução de atividades complementares às previstas.* • *modificação do nível de complexidade das atividades.* • *adaptação dos materiais.*	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

6.1.2	Desenvolver ações que viabilizem a garantia de acessibilidade aos ambientes físicos da Unidade Escolar, como adequação de espaços físicos e de materiais. *Flexibilizações organizativas:* • *organização de agrupamentos.* • *organização didática.* • *organização do espaço.*	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
6.2	**Formação com profissionais sobre crianças portadoras de deficiência, TGD e outras necessidades educacionais**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Capacitar todos os segmentos da unidade escolar sobre o atendimento as crianças com necessidades especiais.

Metodologia

- Parceria com a professora da AAE
- Palestras com profissionais da área
- Formação em TFC para todos os segmentos da unidade escolar

Atividade para cumprimento da Etapa/Fase

6.2.1	Estabelecer parceria com a professora do AAE	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
6.2.2	Oferecer subsídios aos profissionais que trabalham com as crianças com necessidades especiais	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
6.2.3	Transformar as práticas pedagógicas, em momentos de formação continuada (TFC) a fim de capacitar os profissionais da escola com o intuito de desenvolver a interação e oportunizar atividades significativas aos alunos com necessidades especiais	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

N°	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
6.3	**Acolhimento às famílias das crianças com deficiência, TGD e outras necessidades educacionais**	Fevereiro/2021	Fevereiro/2023

Objetivos

Acolher as crianças com necessidades especiais e sua família para oferecer as melhores condições de desenvolvimento pedagógico

Metodologia			
• Processo de escuta, com comunicação constante com a família. • Gestão democrática e participativa • Adaptação de materiais de acordo com as necessidades de cada criança. • Adaptação			
6.3.1	Proporcionar no momento da matrícula um ambiente acolhedor, tendo a escuta ativa dos familiares, para que se sintam à vontade para expor as reais necessidades da criança, construindo a parceria entre família e escola.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
6.3.2	Manter contato e diálogo constante para saber sobre consultas médicas, desenvolvimento e progressos da criança.	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023
6.3.3	Elaborar material específico sobre as necessidades especiais das crianças para auxiliar na rotina familiar	Prazo de execução	FEV/2021 a FEV/2023

3. 5.1 – JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS

	Horário de trabalho	TFC	Carga horária
Professores - manhã	Das 07h ás 13h	3ª e 5ª - 14h00 as 16h00	34 Horas Semanais
Professores - tarde	Das 12h ás 18h	3ª e 5ª - 09h00 as 11h00	34 Horas Semanais
Educadores	Das 7h ás 16h	2ª - 9h00 às 12h00	40 Horas Semanais
	Das 9h ás 18h	4ª - 13h00 às 16h00	40 Horas Semanais
Operacional (Cozinheira, Auxiliares, ASG e ADM)	Das 7h ás 16h	1ª e 3ª 6ª feira do mês - 14h30 às 16h00	40 Horas Semanais

OBS: A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências acrescentou os quatros colaboradores abaixo relacionados, além do mínimo exigido em edital, para auxiliar no cumprimento do plano de trabalho proposto e na rotina pedagógica do CEDIN:

- **01 Educador volante – 08 horas diárias de trabalho com as crianças.**
- **02 Estagiários pedagógicos – 06 horas diárias de trabalho com as crianças.**
- **01 Estagiário administrativo – 06 horas diárias de trabalho de apoio administrativo.**

4-TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC).

OBJETIVO: Visando um atendimento de excelente qualidade aos nossos alunos, famílias e comunidade, formaremos todos os funcionários da creche continuamente, capacitando-os de acordo com suas atribuições e competências junto às crianças.
JUSTIFICATIVA: A formação do aprimoramento profissional dentro do ambiente de trabalho é um dos mais eficientes instrumentos para a melhoria do ensino, trocar experiências, esmiuçar registros de sala de aula. Pensar sobre a prática pedagógica é fundamental para qualificar as intervenções do professor e educador junto às crianças.

CRONOGRAMA DO TFC

TIPO DE FORMAÇÃO	Grupo Atendido	TFC	Carga horária
Estudos, dinâmicas e palestras relacionadas a função e também a Educação Infantil, pois, em uma Unidade Escolar somos todos educadores.	Professores	3ª e 5ª - 14h00 as 16h00	4h/semanais
	Educadores	2ª e 4ª - 9h00 às 11h00	3h/semanais
	Funcionários de apoio	1ª e 3ª 6ª feira do mês - 14h30 às 16h00	3h/mensais

5 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome	Escolaridade	Sit.funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
								INSS	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	A contratar	Ensino Superior	CLT	01	Diretor de escola	4.200,00	4.200,00	462,00	42,00	116,67	168,00	350,00	336,00
2	A contratar	Ensino Superior	CLT	22	Professor	1.550,00	34.100,00	139,50	15,50	43,06	62,00	129,17	124,00
3	A contratar	Ensino Médio	CLT	17	Educador	1.400,00	23.800,00	112,00	14,00	38,89	56,00	116,67	112,00
4	A contratar	Ensino Fundamental	CLT	1	Cozinheira	1.450,00	1.450,00	116,00	14,50	40,28	58,00	120,83	116,00
5	A contratar	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux. De cozinha	1.390,00	4.170,00	111,20	13,90	38,61	55,60	115,83	111,20
6	A contratar	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux de serviços gerais	1.390,00	5.560,00	111,20	13,90	38,61	55,60	115,83	111,20
7	A contratar	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	1.700,00	1.700,00	136,00	17,00	47,22	68,00	141,67	136,00
8	A contratar	Ensino Superior	CLT	3	Estagiário	750,00	2.250,00						
			Total (*)	52	TOTAIS		77.230,00	8.522,40	1.065,30	2.959,17	4.261,20	8.877,50	8.522,40

- O total de 52 colaboradores incluem os 48, constante no referencial mínimo de funcionários do Edital de Chamamento 02/SEC/2020 considerando os professores com 5h/diárias, acrescido dos 04 colaboradores previsto a mais pela OSC: sendo um educador, dois estagiários pedagógicos e um estagiário administrativo.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS – Fevereiro/2021 a Fevereiro/2023 – TOTAL DE 24 MESES

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

				TOTAL	R$ 3.056.151,84
Bem/Serviço	**Natureza de Despesa**	**Categoria ou Finalidade da despesa**	**Qtd**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	75.930,00	**R$ 1.822.320,00**
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	7.593,00	**R$ 182.232,00**
Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	2.429,76	**R$ 58.314,24**
13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	24	6.324,97	**R$ 151.799,28**
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.103,26	**R$ 50.478,24**
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	Recursos Humanos (5)	24	180,00	**R$ 4.320,00**
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	3.120,00	**R$ 74.880,00**
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	1.500,00	**R$ 36.000,00**

Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	13.440,00	**R$ 322.560,00**
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica,segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	8.200,00	**R$ 196.800,00**
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	700,00	**R$ 16.800,00**
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	98,67	**R$ 2.368,08**
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	5.500,00	**R$ 132.000,00**
Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	170,00	**R$ 4.080,00**
Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	24	50,00	**R$ 1.200,00**

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R$127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66
7º Mês	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66
13º Mês	**14º Mês**	**15º Mês**	**16º Mês**	**17º Mês**	**18º Mês**
R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66
19º Mês	**20º Mês**	**21º Mês**	**22º Mês**	**23º Mês**	**24º Mês**
R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66	R$ 127.339,66

7.1 Valor total do Termo de Colaboração

VALOR DO TERMO EM 2021: R$ 1.400.736,26

VALOR DO TERMO EM 2022: R$ 1.528.075,92

VALOR DO TERMO EM 2023: R$ 127.339,66

O valor total do Termo de Colaboração será de R$ 3.056.151,84.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO DA TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos e Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020.

Wesley Moraes Santana
Presidente
RG 44.[redacted]63
CPF 373[redacted]84